



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”

MOÇÃO Nº 291/2015

Manifesta apelo ao Prefeito Municipal para que retome o convenio com a Corporação Musical União Barbarense.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que esta renomada Corporação foi fundada em 01 de maio de 1898, completando neste ano de 2015, 117 anos de atividades, figurando entre as Corporações Musicais mais antigas do Brasil.

CONSIDERANDO que esta Corporação Musical participa de diversos eventos no município, onde podemos citar sua tradicional participação no desfile cívico municipal, além de se apresentar em outras cidades, levando sua tradição e o nome do município.

CONSIDERANDO que a Corporação Musical União Barbarense é uma entidade sem fins lucrativos, declarada de Utilidade Pública pela Lei Municipal nº. 1.235 de 15 de outubro de 1976 e que seus integrantes são voluntários.

Por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Regimento Interno desta Casa de Leis, **A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO**, apela ao Prefeito Municipal para que retome o convenio com a Corporação Musical União Barbarense, encaminhando cópia da presente à Avenida Monte Castelo, 1000 – Jardim Primavera – Santa Barbara d'Oeste/SP – CEP: 13450-901.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 30 de abril de 2.015.

Giovanni Bonfim
-vereador-

PROTOCOLADO 3605/2015 - 30/04/2015 15:50